GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.138/2.015 DE, 07 DE AGOSTO DE 2015.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ORDEM DE MINISTROS EVANGELICOS DE PIMENTA BUENO – OMEPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno a Ordem de Ministros Evangélicos de Pimenta Bueno - OMEPB**,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 02.234.583/0001-40, localizada na Rua D. Pedro II n.º 155, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Agosto de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1BD6F468

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 10/08/2015. Edição 1512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/